

INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 001/2000/APSFS

Dispõe sobre normas de recebimento e armazenagem de mercadorias na Zona Primária do Porto de São Francisco Sul.

O DIRETOR GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso de suas atribuições, e considerando o incremento da demanda de carga geral ao Porto, a qual requer a necessidade de uniformizar os procedimentos de recebimento e armazenagem de mercadorias,

RESOLVE :

1 - A Administração do Porto de São Francisco do Sul, determina que o procedimento de recebimento de mercadorias nos seus armazéns, obedecerá sempre a ordem cronológica das datas previstas de chegada dos navios ao Porto;

2 - A Gerência de Armazenagem após o recebimento formal da solicitação de praça nos armazéns, designará as prioridades de armazenagem, bem como, a ordem de recebimento das mercadorias, priorizando sempre o que elenca o item acima;

3 - A Administração do Porto, através da Diretoria de Operações, reserva-se no direito de, em casos de congestionamento de mercadorias nos armazéns, viabilizar e equacionar as armazenagem, que possibilitem otimizar da melhor forma possível as operações portuárias;

4 - A Administração Portuária, imputará ao Operador Portuário, todas as despesas de remoção de carga nos armazéns, ou morosidade na operação de carregamento de navios, que possam advir da não veracidade das informações prestadas à Gerência de Armazenagem, e que venham posteriormente a dificultar a operacionalidade do armazém;

5 - A Administração do Porto, prescinde da fidelidade das informações prestadas pôr seus usuários, quando da requisição de praça, pois dela dependem toda a operacionalidade dos espaços disponíveis para carga geral ou granel nos armazéns do Porto;

6 - O não cumprimento dos procedimentos contidos nesta norma, implicará na aplicação ao infrator pela Diretoria de Operação, das sanções previstas no Regulamento de Exploração do Porto.

7 - Esta Instrução Normativa entrará em vigor, a partir do dia 01 de março 2.000, revogando-se as disposições em contrário.

São Francisco do Sul – SC, 28 de Fevereiro de 2.000